



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024

Processo Licitatório nº.: **112/2024**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: **077/2024**

Procedimento: Registro de Preços nº.: **056/2024**

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria.

Gestor da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada Secretaria.

Objeto Contratual: Registro de preços destinado à futura, eventual e parcelada locação de tendas, som, palco, mesas, e cadeiras para realização de eventos das secretarias municipais de Presidente Olegário/Mg.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **VANTUIR FERREIRA DE FREITAS 03422980628**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. **48.840.619/0001-30**, situada na Avenida Antônio Araújo, nº 951, Bairro Planalto, **PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG**, CEP 38750-000, telefone (34) 9.9995-9858, e-mail tchutchuvantuirchuchu@gmail.com, neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Vantuir Ferreira de Freitas, inscrito no CPF nº. 034.229.806-28, e RG nº. M8203279 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 274/2024**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 112/2024 – Pregão Eletrônico nº. 077/2024 – SRP nº 056/2024, sob a regência da Lei Federal nº. 14.133/2021 e, subsidiariamente, pelo Decreto Municipal nº 1.497, de 01 de agosto de 2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

1.1. O presente termo aditivo é firmado na forma da cláusula quarta, item 4.1., e cláusula oitava, item 8.2., da Ata de Registro de Preços em tela, com fundamento nos termos do art. 84 e do art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº. 14.133/2021, subsidiariamente pelo art. 25 inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Sétima – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente a Ata de Registro de Preços original, tudo em conformidade com a negociação com a contratada e a solicitação formulada pelos Gestores da ARP, Srs. Eugenio Pinheiro de Araújo, Júlio dos Reis Pereira, Nilda Maria de Sousa Borges e Paula Dimieve Fernandes Netta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência da presente Ata de Registro de Preços por 12 (doze) meses, a partir de 23/12/2025, **findando em 23 de dezembro de 2026**, e não poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO

4.1. O presente termo tem como objetivo o equilíbrio econômico financeiro do item **001 – LOTE 005**. Conforme negociado com contratada; onde, foi realizada pesquisa de mercado e verificou-se que o item não estava equivalente à média praticada no mercado.





O valor reequilibrado está descrito conforme tabela a seguir:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor do Item anterior	Valor do item atualizado
VANTUIR FERREIRA DE FREITAS 03422980628					
Lote: 0005 - TENDAS					
0001	TENDAS 8X8	60	UN	R\$1.378,17	R\$1.216,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento.

Presidente Olegário/MG, 16 de dezembro de 2025.

APROVADO

Amely Maria de Almeida Pinheiro
OAB/MG 128.148
Procuradora Municipal

**MUNICÍPIO DE
PRESIDENTE OLEGÁRIO**
Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**
Eugênio Pinheiro de Araújo

**VANTUIR FERREIRA DE
FREITAS 03422980628**
Vantuir Ferreira De Freitas

**SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**
Júlio dos Reis Pereira
(Interino)

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO, CULTURA
E TURISMO**
Nilda Maria de Sousa Borges

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL**
Paula Dimieve Fernandes Netta

TESTEMUNHAS: Cesár Correa de Araújo e Maryana Xavier Pereira.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED00-4FA1-BC8B-3A14

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RHENYS DA SILVA CAMBRAIA (CPF 034.XXX.XXX-86) em 16/12/2025 11:34:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA (CPF 077.XXX.XXX-70) em 16/12/2025 11:35:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ NILDA MARIA DE SOUSA BORGES (CPF 040.XXX.XXX-28) em 16/12/2025 13:16:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIO DOS REIS PEREIRA (CPF 040.XXX.XXX-57) em 16/12/2025 13:22:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARYANA XAVIER PEREIRA (CPF 149.XXX.XXX-29) em 16/12/2025 13:23:10 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EUGÊNIO PINHEIRO DE ARAÚJO (CPF 244.XXX.XXX-91) em 16/12/2025 15:09:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CESAR CORREA DE ARAUJO (CPF 820.XXX.XXX-00) em 16/12/2025 15:47:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ AMELY MARIA DE ALMEIDA PINHEIRO (CPF 096.XXX.XXX-27) em 17/12/2025 09:04:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VANTUIR FERREIRA DE FREITAS 034.XXX.XXX-28 (CNPJ 488.XXX.XXX-00130) em 18/12/2025

16:06:52 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteolegario.1doc.com.br/verificacao/ED00-4FA1-BC8B-3A14>